ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1433 /2011.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA PEDRO ZIMMERMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do município,

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública no município de Rua Pedro Zimmermann, a rua que tem seu início na Estrada Geral Braço Elza, com a extensão de 1.693,78 m e 7 m de pista de rolagem e 2,5 m de passeio público para cada lado, com término na propriedade do Senhor Ivo Zimmermann.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em, 09 de Agosto de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL